

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ERRATA DA ATA DE POSSE DO VICE-PREFEITO MARCO AURÉLIO JULIEN EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO FÁBIO MAURI GARBUGIO publicada em 15 de Julho de 2019 na página 99.

ONDE SE LÊ: Em seguida nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal o presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, o Sr. MARCO AURÉLIO JULIEN foi empossado na função de PREFEITO, fazendo o seguinte juramento.

PASSA-SE A LÊR: Em seguida nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal o Vice-Prefeito de Alto Taquari - MT, o Sr. MARCO AURÉLIO JULIEN foi empossado na função de PREFEITO, fazendo o seguinte juramento.

Os demais termos da presente ata permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2019.

EU CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA APROVOU E EU EXPEDI O SIGUIENTE:

DECRETO LEGISLATIVO 007/2019

Declaro recebida a denúncia efetuada contra a Exma. Prefeita Municipal, Senhora Sandra Josy Lopes de Souza.

ART. 1º - É recebida a denúncia efetuada pelo senhor Cleverson Orbem - cidadão Juruenense, pelo voto de 07 (sete) vereadores.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária.

ART.3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação na

Câmara Municipal de Juruena, aos 06 de agosto de 2019.

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES

Presidente

Biênio 2019/2020

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DECRETO LEI 201/67.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que;

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação no âmbito da Câmara Municipal de Juruena, em virtude da denúncia protocolada na data de 24 de junho de 2019, sobre o protocolo nº. 116, composta pelos seguintes membros:

MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO - Presidente

DARCI VIEIRA LOPES - Relator

FRANCISCO BACKES - Membro

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juruena - MT, em 05 de AGOSTO de 2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES

Presidente

Biênio 2019/2020

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FERTI RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.891.380/0001-18, localizado na Av. da Produção, nº 366 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de LRV, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A RIO AZUL FLORESTAL LTDA, CNPJ: 08.336.163/0003-13, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento da atividade USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA-UTM, localizada na Rodovia MT-175, KM 65, Fazenda Emaflor, zona rural, município de Reserva do Cabaçal -MT.

WALTER MASTELARO, CPF: **120.100.909-00**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que está localizado no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, km 10, à esquerda 22 km, **Fazenda Primavera II**. Poço: Latitude 17°29'16.18"S e Longitude 54°53'28.60"W.

ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.915.101/0003-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de uso de água subterrânea de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Primavera do Leste - MT, PARQUE INDUSTRIAL, RUA SILVESTRE KUCHILA, número 300. Poço 1: Latitude 15° 34' 30,69" e Longitude 54° 18' 52,45", Poço 2: Latitude 15° 34' 30,34" e Longitude 54° 18' 52,83".

A senhora, GLAUBIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, Proprietária da Empresa cnpj: 26.818.414/0001-02, localizada na Av Parana nº 495, Bairro Centro, Nova Xavantina MT ,com o ramo principal serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Torna público que requereu a tipo as licenças LI,LP,LO junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"(CODEMA.) .

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTROLAR COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.575.034/0001-23, localizado na Rua das Bromélias, nº 113 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DARCI EICHEL, produtor rural, inscrita sob CPF: 254.855.631-04, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 52.11-7-01 - Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Estrada Linha 03, Setor 03, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **J. SOARES MADEIRAS ME** inscrita no CNPJ No. **24.846.469/0001-04** e Inscrição estadual No. **13.636.998-7**, localizada no Município de Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido de **L.P. E L.I. DE AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação de nº 317915/2018, para atividade de **Serraria com Desdobramento, Beneficiamento de Madeira e Laminadora**. Não foi determinado EIA-RIMA.